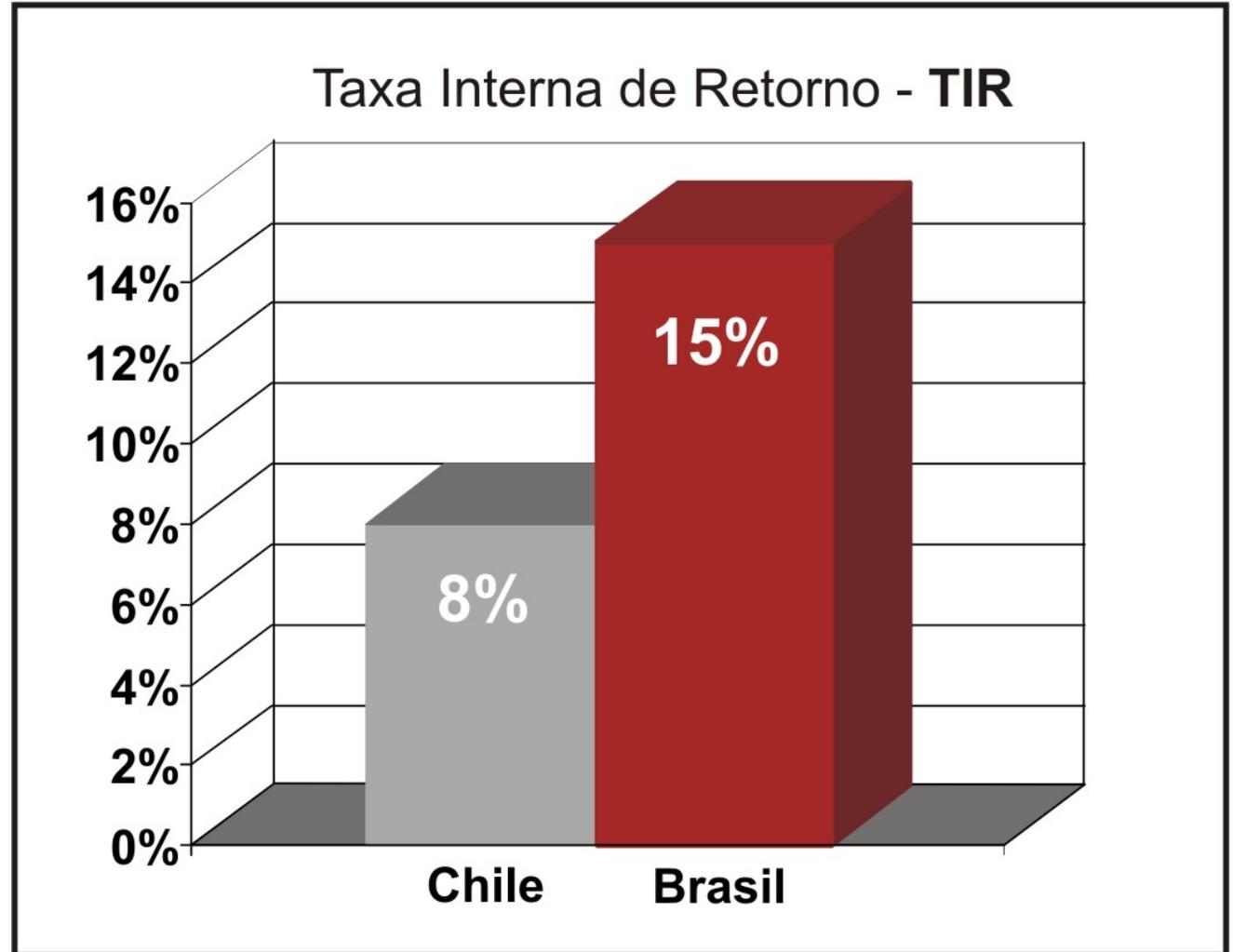


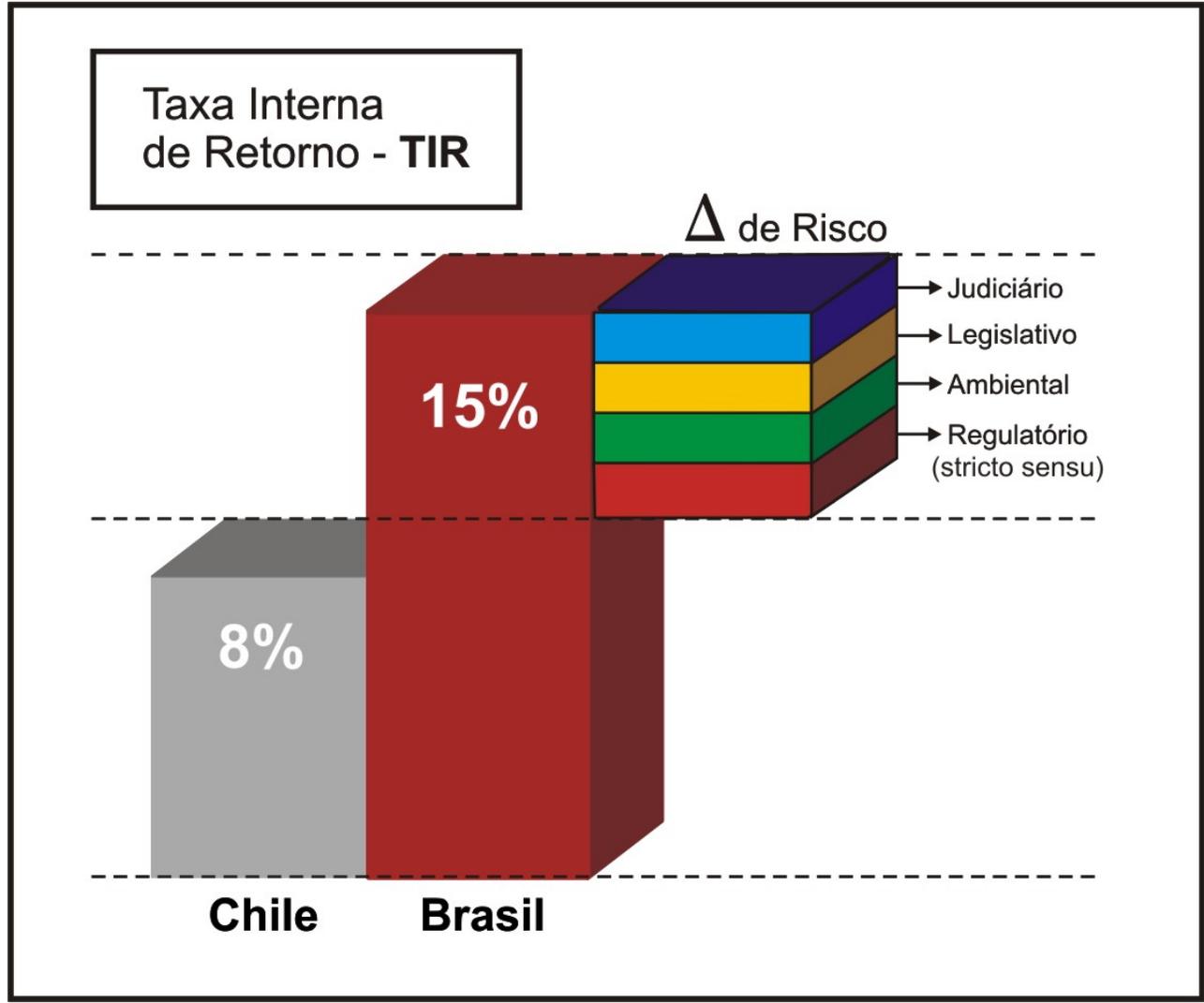
## *V Congresso Brasileiro de Regulação*

# *Regulação e Desenvolvimento*

O que o investidor pede em função da percepção de risco



# Razão para a diferença de risco entre Chile e Brasil



## Δ de risco: Judiciário

Assimetria de poder entre concessionária e consumidor  $\Rightarrow$  alguns tribunais ignoram a existência da agência reguladora e a substituem na tomada de decisões de alta complexidade técnica...

... alterando contratos

... compensando os consumidores por danos morais, mesmo quando a qualidade do serviço é “satisfatória”

... dificultando a implementação de avanços tecnológicos

# Δ de risco: Judiciário





# △ de risco: Judiciário

**Roup Energia**  
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO NO ESTADO DO CEARÁ

**UM RAIOS DE ECONOMIA**

Até **25%**  
na sua conta de luz.

REDULIGHT: FABRICAÇÃO SANTEX  
RECONHECIDO PELA:

**ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**INMETRO**  
QUALIDADE

**2 Anos**  
DE GARANTIA  
O ÚNICO REGISTRADO NO BRASIL

*Handwritten notes:*  
- "MAGNÉTICO 450,00 - 550,00"  
- "f. 08-9174588"  
- "f. 08-9174588"  
- "f. 08-9174588"

**Roup Energia**  
3264 9293 ser. JOÃO

**UM RAIOS DE ECONOMIA**

**REDULIGHT REDUTOR DE ENERGIA ELÉTRICA**  
PROPORCIONA ATÉ 25% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE LUZ. FILTRA TODA ENERGIA ELÉTRICA ANTES DE SER CONSUMIDA.

**PROTEGE**

- LÂMPADAS
- REATORES 87284030
- ELETRODOMÉSTICOS
- ELETROELETRÔNICOS

**PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E DESCARGAS ELÉTRICAS**

**IDEAL PARA**

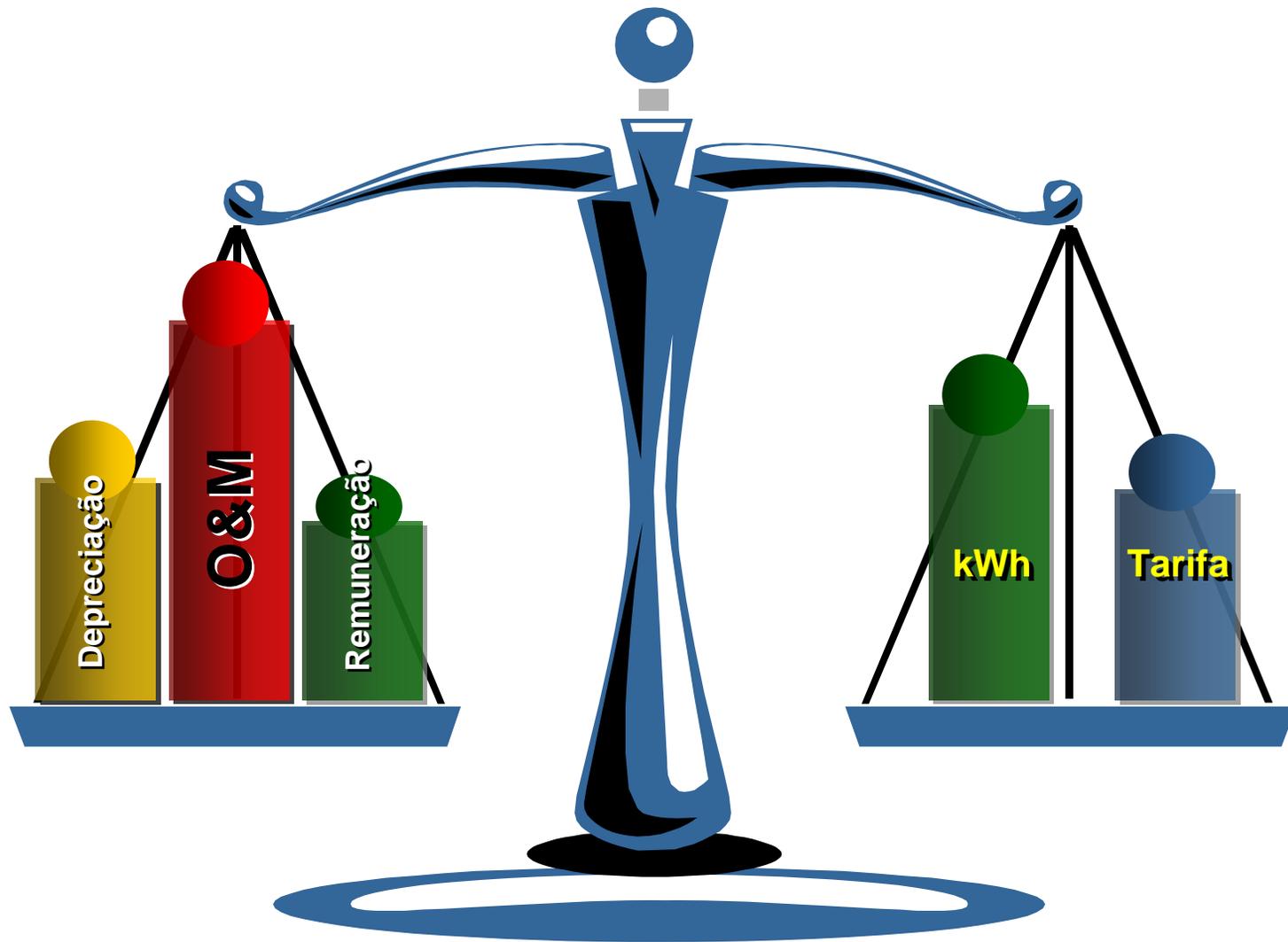
- RESIDÊNCIAS
- HOTÉIS
- HOSPITAIS
- INDÚSTRIAS
- COMÉRCIO

**2 Anos**  
DE GARANTIA  
O ÚNICO REGISTRADO NO BRASIL

REDULIGHT: FABRICAÇÃO SANTEX  
RECONHECIDO PELA:

*Handwritten notes:*  
- "LA 1004"  
- "f. 08-9174588"  
- "f. 08-9174588"  
- "f. 08-9174588"

# Δ de risco: Judiciário





Os tribunais de contas podem determinar às agências que adotem esse ou aquele procedimento regulatório?



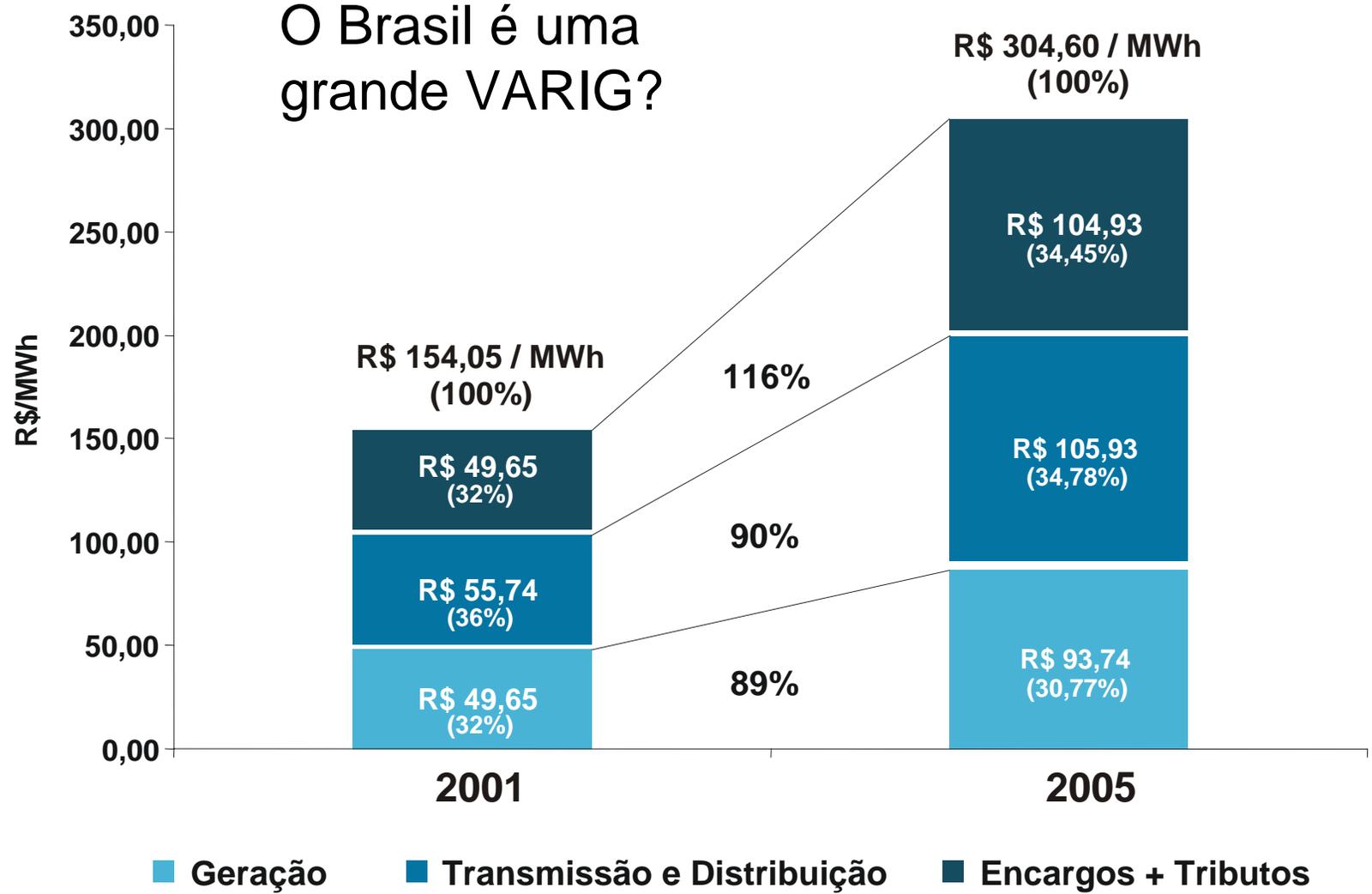
# Δ de risco: Legislativo

Encargos Setoriais	Para que serve
CCC – Conta de Consumo de Combustíveis	Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (sistemas isolados)
RGR – Reserva Global de Reversão	Indenizar ativos vinculados à concessão e fomentar a expansão do setor elétrico
TFSEE – Taxa de Fiscalização de S. Energia Elétrica	Prover recursos para o funcionamento da ANEEL
CDE – Conta de Desenvolvimento energético	Propiciar o desenvolvimento energético a partir das fontes alternativas Promover a universalização do serviço de energia Subsidiar as tarifas da subclasse residencial Baixa Renda
ESS – Encargos de Serviços do Sistema	Subsidiar a manutenção da confiabilidade e estabilidade do Sistema Elétrico Interligado Nacional.
Proinfa	Subsídio às fontes alternativas de energia.
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento	Promover pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas à eletricidade e ao uso sustentável dos recursos naturais
ONS – Operador Nacional do Sistema	Prover recursos para o funcionamento do ONS

# Δ de risco: Legislativo



## O Brasil é uma grande VARIG?

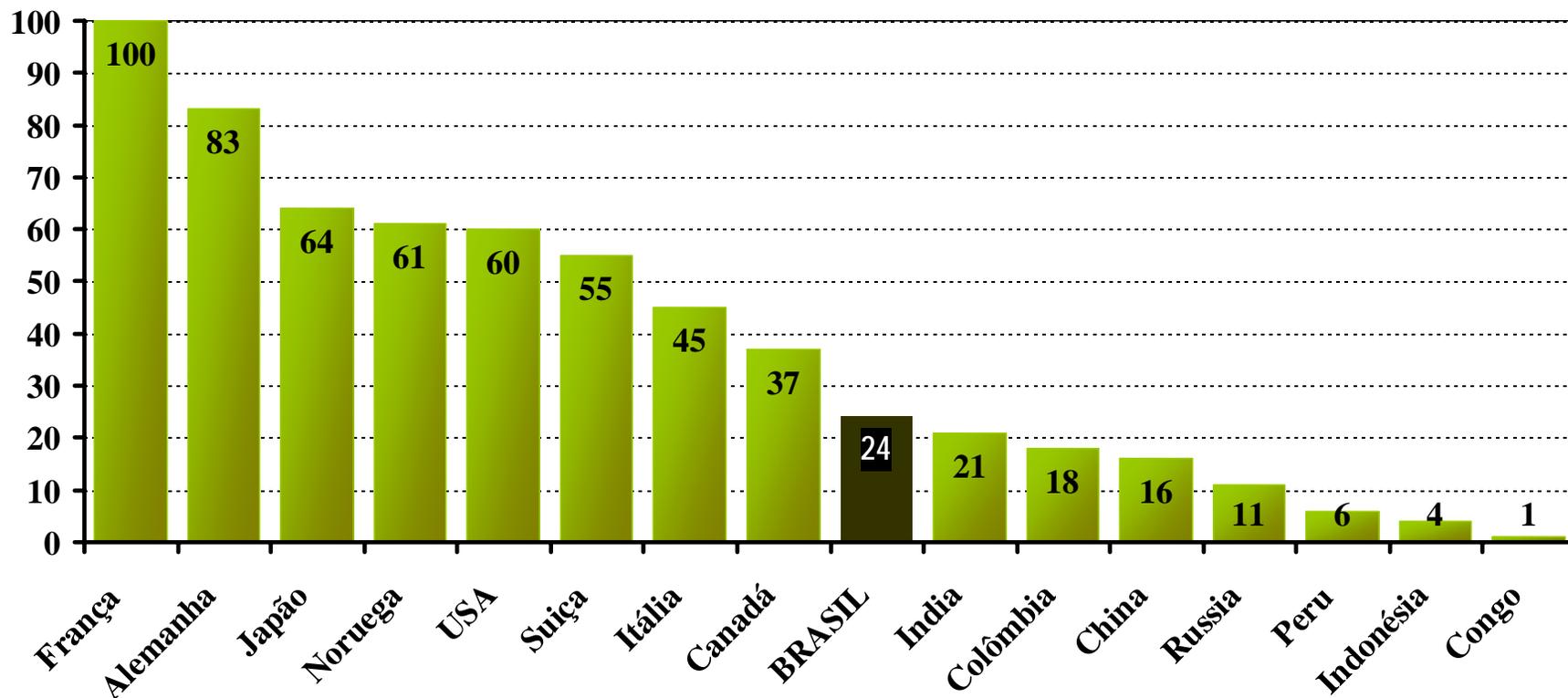


■ Geração   ■ Transmissão e Distribuição   ■ Encargos + Tributos

# Δ de risco: Ambiental



## Potencial hidrelétrico em operação (%)



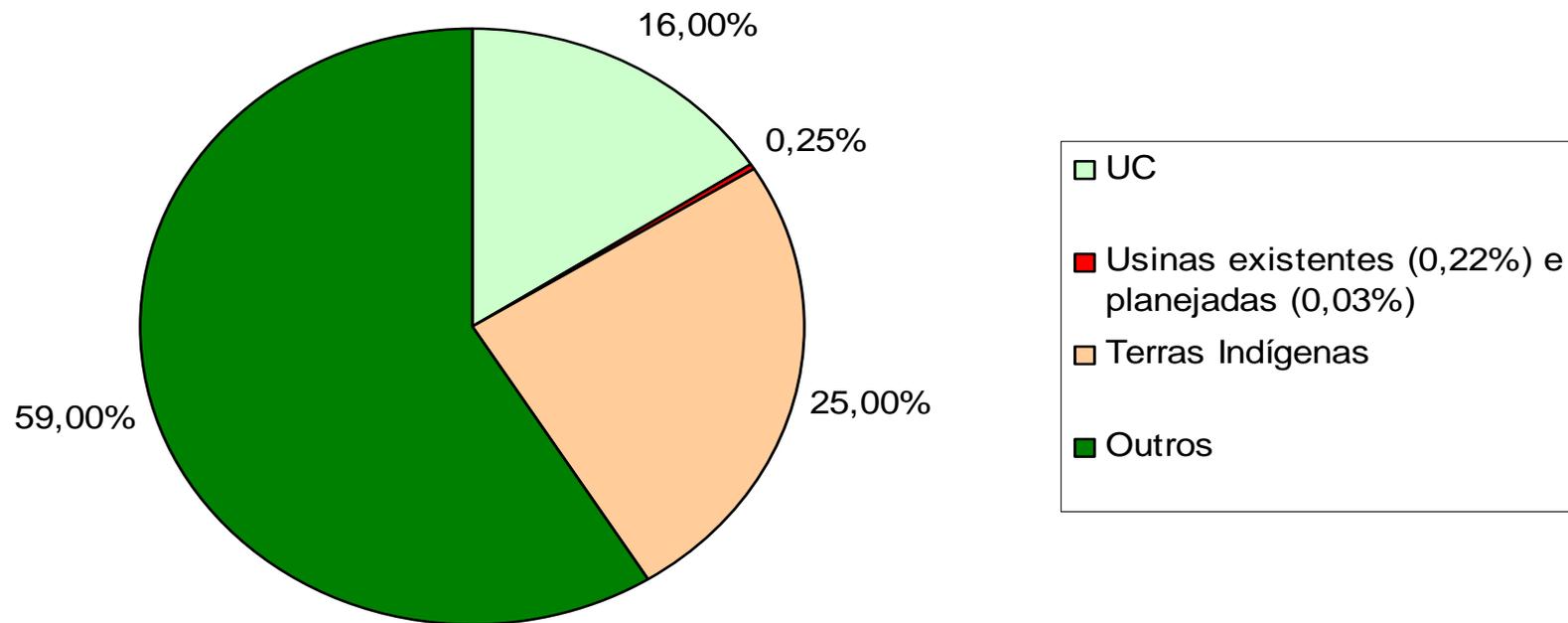
# Δ de risco: Ambiental

- **Cada pedido de licença ambiental é avaliado isoladamente (falta abordagem holística). A soma de interesses locais resulta em tragédia nacional**
- **Ministério Público processa por improbidade administrativa dirigente do IBAMA ⇒ licença prévia para transposição do rio São Francisco**
- **Sentença judicial impede estudo da UHE Belo Monte**
- **Compensação ambiental e social são indispensáveis. O problema é a incerteza sobre o montante da compensação, que em geral cresce, da LP para a LO**
- **A opção por termoeletricidade resulta em perda econômica e transforma o Brasil de “mocinho” em “bandido”, sob a ótica do efeito estufa**

# Δ de risco: Ambiental



## Bioma Amazônico – Áreas Ocupadas



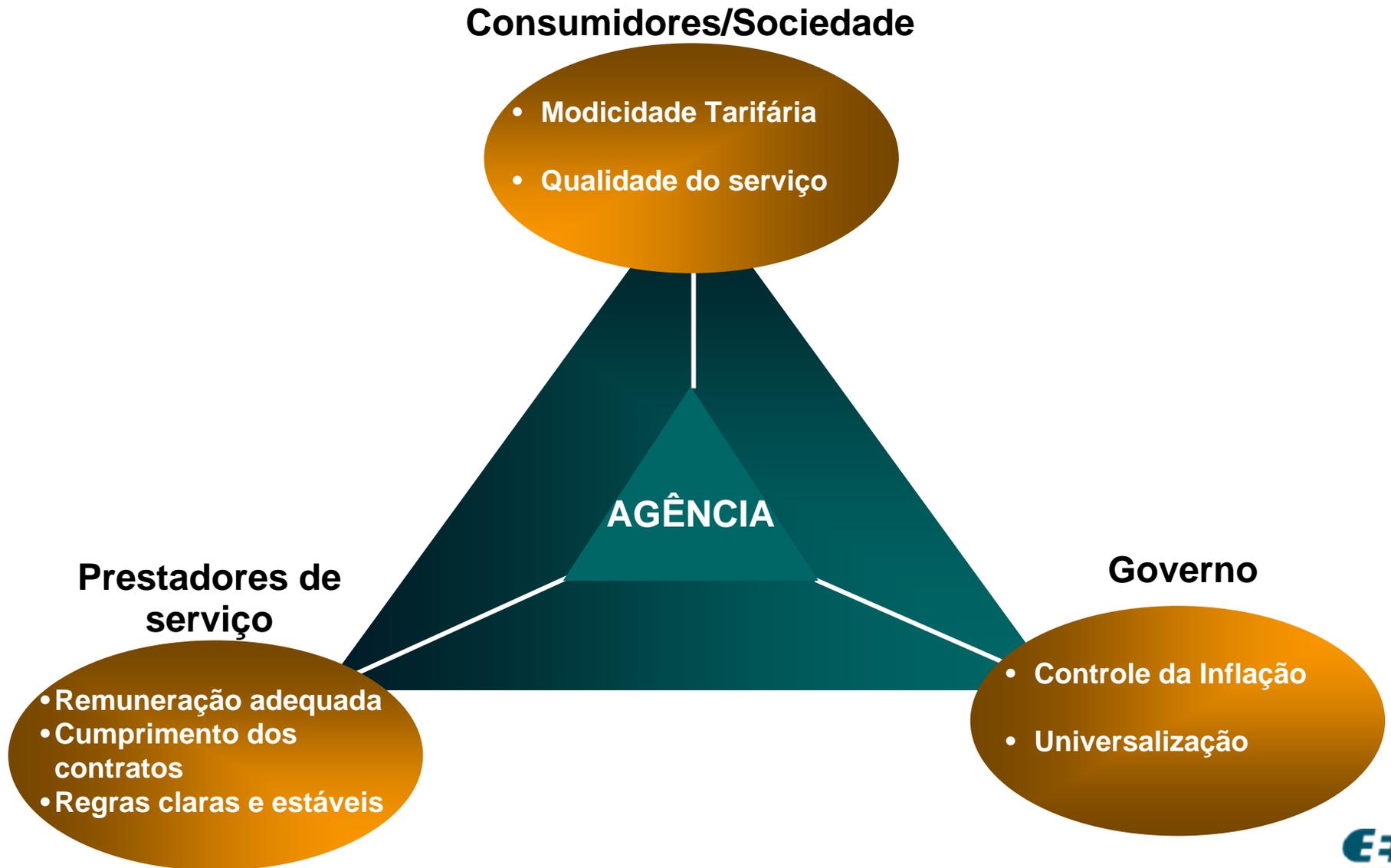
Fonte  
EPE



***Agências reguladoras são entes públicos de Estado, criados por lei específica para regular e fiscalizar atividade econômica, na existência de falha de mercado. Em particular quando:***

- ***o consumidor não pode escolher o prestador de serviço (monopólio natural)***
- ***o consumidor pode escolher o prestador de serviço, mas não pelo método de “tentativa e erro”***
- ***existe a possibilidade de ocorrência da “tragédia do uso do bem comum”***

# Δ de risco: Regulatório - possibilidade de captura



# *Δ de risco: Regulatório*

***É impossível prever no contrato de concessão tudo o que irá ocorrer ao longo de décadas. É preciso que haja um “árbitro” com capacidade técnica e independência decisória para ir tomando decisões ao longo do caminho***

***Independência decisória do “árbitro” (agência reguladora) só existe com autonomia administrativa***

***A substituição do investimento público pelo privado em infraestrutura, com longo prazo de maturação, requer consistência regulatória***

***A agência reguladora pode decidir discricionariamente, desde que com amparo legal e tem a obrigação de explicar a racionalidade de cada decisão. A não decisão é também uma decisão***

***Quem deve outorgar a concessão, autorização ou permissão para prestação de serviço público ou para uso de bem público?***

- Eletricidade***
- Saneamento em regiões metropolitanas e no semi-árido***
- Captação de água e lançamento de poluentes nos rios e lagos***



## *Quais são as dificuldades na área de recursos humanos?*

- Generalização da condição de servidor estatutário para atividades não típicas de Estado. Dificuldade de terceirização*
- Autofagia nas carreiras públicas*
- Baixo nível salarial, principalmente das lideranças*



## **Como deve funcionar o controle social?**

- *Transparência: audiências públicas, consultas públicas e reuniões públicas da diretoria colegiada, com transmissão pela internet. Decisões por escrito, com relatório, voto e nota técnica para explicar o “porque” de cada decisão***
- *Prestação de contas ao Congresso Nacional, inclusive com envio de relatório anual submetido à consulta pública***
- *Auditoria do TCU, com exceção de questões de mérito técnico e natureza regulatória***



## Como **não** deve funcionar o controle social?

- *Ouvidor que não seja membro da diretoria colegiada*
- *Contrato de gestão*
- *Qualquer “conselho” olhando sobre os ombros da diretoria colegiada*
- *Vinculação orçamentária e financeira da agência ao Executivo*



## ***Qual deve ser o papel na defesa da concorrência?***

- Atividade econômica regulada, cuja natureza seja incompatível com a plena concorrência, deve obedecer a normas próprias propostas pela correspondente agência reguladora***



## *Como deve ser o controle jurisdicional sobre o mérito das decisões?*

- Por meio de varas especializadas em direito regulatório, a serem criadas no âmbito da Justiça Federal*

## **Como deve ser a delegação de atribuições de agência federal para estadual?**

- Ambas as agências têm que possuir capacitação técnica, um conselho diretor independente (não “capturado” pelo Executivo, federal ou estadual), e detentor de mandato**
- Por meio de contratos, e não convênios. Foco no resultado e não no processo**
- Agência estadual deve atuar e decidir de forma coerente com decisões e atos regulamentares da agência federal**



## **Quais deveriam ser as principais características do conselho diretor?**

- Tratar de temas do setor regulado. Assuntos administrativos, relacionados ao funcionamento da agência devem ser delegados a um diretor executivo**
- Para assegurar independência do Executivo, é preferível que não seja possível um segundo mandato**
- Servidor pode preencher temporariamente cargo vago no conselho diretor**



## ***Autonomia para que?***

- Elaborar a proposta orçamentária dentro do estabelecido na LDO e realizar a execução financeira***
- Manter sistemas próprios de administração de recursos humanos (plano de cargos e salários), podendo terceirizar a contratação de mão de obra para execução de atividades de apoio***
- Regulamento próprio sobre temas administrativos***

***Muito Obrigado!***

SGAN – Quadra 603 – Módulos “I” e “J”

Brasília – DF – 70830-030

TEL. 55 (61) 2192-8600

Ouvidoria: 144

[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)